



PORTARIA Nº 422/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

"Nomeia membros da Comissão de Seleção para processar e julgar as propostas referentes aos Chamamentos Públicos nº 01, 02 e 03/2024 - FMDCA."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 145/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, de que trata, o inciso X, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 26 do Decreto Municipal nº 145/2024, de 20 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da "Comissão de Seleção" para processar e julgar as propostas referentes aos **Chamamentos Públicos nº 01, 02 e 03 - FMDCA**, os seguintes servidores:

Presidente:

RENATA PEREIRA BATISTA – matrícula 2265

Membros:

RAQUEL DA SILVA SANTOS – matrícula 3168

EDINARIA ALBUQUERQUE DA SILVA - matrícula 3545

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria sendo a mesma, requisito para participação da organização da sociedade civil no chamamento e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.



Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização da Secretária de Assistência e Promoção Social, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

ANA CAROLINE ROSA GODINHO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social